



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 455/2016 PROC. N.º: 22.01	24-02-2016

ASSUNTO: PERGUNTA N 391/XIII/1ª DE 21 DE JANEIRO DE 2016
• PDR2020 - DEPUTADO ABEL BAPTISTA E OUTROS (CDS-PP)

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 391/XIII/1.ª, de 21 de janeiro de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP temos a informar o seguinte:

A metodologia utilizada no contexto da negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, acordado no Conselho Europeu de 8 de fevereiro de 2013, adotou como critério de comparação face ao quadro anterior, a variação real dos envelopes financeiros, a preços constantes de 2011.

Tendo como base o critério explicitado, o envelope FEADER que coube a Portugal Continental, no âmbito do PDR2020, para o período 2014-2020, estabelecido em resultado da negociação do Quadro Financeiro Plurianual, traduziu-se numa dotação orçamental de 3.183.761 mil €, o que representa uma variação negativa de **462.275,6 mil €** face ao período de programação 2007-2013.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Gonçalo Alves